



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

## **DECRETO N ° 2.242 DE 20 DE JUNHO DE 2011**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00”**

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

02.09.01-3390.39.00-1854160062.225000	R\$	10.000,00
<b>TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da Redução orçamentária, abaixo discriminada:

02.09.01-4490.51.00-2060560011.054000	R\$	10.000,00
<b>TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e onze.

  
**Samuel da Silva Binati**  
Prefeito Municipal

  
**Renato Padula Carile**  
Secretário Municipal de Gabinete